



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1156, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento do servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matr. 3939, no dia 23 de outubro de 2019, para atuar como docente do XI Curso de Inteligência Policial – Nível Misto/2019, a ser realizado em Brasília/DF.

O SECRETARIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.115222/2019-56;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **VALDIR CHARBLEI GOMES MOREIRA VELOSO**, matr. 3939, no dia 23 de outubro de 2019, para atuar como docente do XI Curso de Inteligência Policial – Nível Misto/2019, a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES